



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 032/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº. 002/2009, de 09 de Abril de 2007;

R E S O L V E :

I – Conceder ao funcionário do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, ALEXISANDRI FERREIRA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, junto a Câmara Municipal, conforme Art.º 5º, da Resolução nº. 002/2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, em 31 de agosto de 2009.



Pedro Moraes
Presidente